REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessária uma nova estratégia de atenção à saúde e de reorientação do modelo de assistência básica;
b) nas Unidades de Saúde da Família (USF) são realizados os primeiros atendimentos e oferecidas as orientações necessárias sobre prevenção de doenças, vacinas, e demais serviços;
c) a atenção básica possibilita resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando a busca pelas emergências dos hospitais;
d) o amplo território do bairro e a grande densidade populacional fazem com que as unidades existentes não deem a cobertura necessária, a exemplo do Km 17, em Itapuã, uma das áreas onde os moradores mais necessitam de melhor atenção do serviço público de saúde, prestado através do modelo USF;
e) existe reivindicação dos moradores, comerciantes, e recomendações de trabalhadores e conselheiros de Saúde do Distrito Sanitário de Itapuã,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir a Unidade de Saúde da Família (USF) do KM 17, em Itapuã.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires